PROJETO DE LEI 01-00317/2021 do Vereador Marcelo Messias (MDB)

(Retirado pelo autor, conforme o Requerimento 13-00628/2021)

Dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Jardim Lucélia que passa a ser - UBS Jardim Lucélia - PREFEITO BRUNO COVAS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Jardim Lucélia localizada na Av. Carlos Barbosa Santos, 895 - Jardim Lucélia, São Paulo - SP, CEP: 04852-220, que passa a ser denominada de UBS Jardim Lucélia - PREFEITO BRUNO COVAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2021.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2021, p. 20

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.